

CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

 $\textbf{Site:}\ \underline{www.camaramarilandia.es.gov.br}$

Biênio 2007/2008

PROJETO DE LEI № 023 DE 23 DE JULHO DE 2007.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUAS LOCALIZADAS NA COMUNIDADE DE ALTO LIBERDADE.

A Câmara Municipal de Marilândia, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Arthur Drago" a que inicia na Avenida Ângelo Drago, indo terminar na propriedade do Senhor Gelson Cecato, localizada na Comunidado de Alto Liberdade.

- Art. 2°. Fica denominada "Rua Étore Gabriel" a que inicia na propriedade do Senhor Ivo Meneguine, indo terminar na Rua Arthur Drago, localizada na Comunidade de Alto Liberdade.
- Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2007.

DJACIR GREGÓRIO CAVERSAN Vereador-Autor

Сап	ara Mu	nicio	al de	OLO	ndla-E
NI O	andia-ES	Fls.	Of L	Livro	<u> </u>
L==					

_			
_			
4			
_			
s			
o c			
e			
o e			
s			